



Estado de Goiás

Prefeitura Municipal de Araguaçu

Administração: Raul de Jesus Filho

LEI Nº 29/84 DE 09 DE NOVEMBRO DE 1984.

"Autoriza abertura de Crédito especial para ocorrer com as despesas da desapropriação de uma área de terras que compõe o Povoado de Marilândia, neste Município"

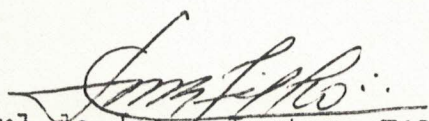
O Prefeito Municipal de Araguaçu, Estado de Goiás:

Faço saber que a Câmara Municipal decreta e eu sanciono a seguinte lei:

Art. 1º- Fica o Poder Executivo Autorizado a abrir crédito especial para ocorrer as despesas com a desapropriação de uma área de terras que compõe o Povoado de Marilândia neste município, até o valor de Cr\$ 5.000.000,00 (Cinco Milhões de cruzeiros).

Art. 2º- Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Araguaçu,
aos 09 dias do mês de novembro de 1984.


Raul de Jesus Lustosa Filho
Prefeito Municipal